



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 – PMG

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA, CONFORME DEMANDA DO DEMUTRAN.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: **REFER COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 17.952.028/0001-21, estabelecida na Rua Major Júlio Ferreira, nº 318, Vila Lalau, município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.256-210.

Valor: R\$ 5.099,00 (Cinco mil e noventa e nove reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, o Sr. **Antônio Alexandre de Azevedo**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de lavadora de alta pressão a gasolina, conforme demanda do Demutran.

A presente aquisição de lavadora de alta pressão é necessária para atender às demandas do DEMUTRAN na limpeza de pontos de ônibus, estruturas urbanas e equipamentos públicos, possibilitando a remoção de sujeira pesada, lama, resíduos orgânicos e pichações, contribuindo diretamente para a conservação do patrimônio público e melhoria da estética urbana. O equipamento proporcionará maior eficiência operacional, economia de água e redução do esforço físico dos servidores responsáveis pelas atividades de manutenção.

A aquisição de uma única unidade mostra-se suficiente para atender à demanda atual do setor, considerando o volume de utilização previsto e a capacidade operacional do equipamento.

Para a presente contratação, será dispensada a formalização de contrato, conforme dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de objeto com entrega imediata e integral dos bens adquiridos. Nessas condições, o instrumento contratual poderá ser substituído pela emissão de nota de empenho ou ordem de compra, os quais são suficientes para assegurar os efeitos jurídicos necessários à contratação, sem prejuízo à legalidade, transparência e controle da execução.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresas do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa **REFER COMÉRCIO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o valor apurado em orçamentos de empresas especializadas no ramo, encontrando-se de acordo com o valor de mercado.





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Dos Itens:

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant	Valor	Valor total
1	LAVA JATO PROFISSIONAL ALTA PRESSÃO (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UNIDADE	1,00	5.099,00	5.099,00
					Soma:
					5.099,00

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 5 – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

Unidade 2 – Demutran

Ação 2103 – Manutenção das Atividades de Sinalização Viária

Vínculo 175270060001 – Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura

Subelemento – 44905234 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 e 72 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 23 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antônio Alexandre de Azevedo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd986869cdhd>

